

TRATADO DE COOPERAÇÃO EM MATÉRIA DE PATENTES

PCT

RELATÓRIO DE PESQUISA INTERNACIONAL
(PCT Artigo 18 e Regra 43 e 44)

Ref. do processo do requerente ou mandatário 1354	PARA AÇÃO SUPLEMENTAR	Ver Formulário PCT/ISA/220 assim como, se necessário, item 5 abaixo.
Depósito internacional Nº PCT/BR2017/050147	Data de depósito internacional (<i>dia/mês/ano</i>) 08/06/2017	Data de prioridade (Mais antiga) (<i>dia/mês/ano</i>)
Requerente SUELY MUNEKATA		

Este relatório de pesquisa internacional foi elaborado pela Autoridade responsável pela pesquisa internacional e transmitido para o depositante de acordo com o Artigo 18. Uma cópia está sendo transmitida para o Escritório Internacional.

Este relatório de pesquisa internacional consiste de 3 páginas.

acompanha cópia de cada documento citado neste relatório como estado da técnica.

1. Base do relatório

a. Em relação ao idioma, a pesquisa internacional foi baseada:

no pedido internacional, no idioma em que foi depositado.

na tradução do pedido internacional para o _____, no qual é o idioma da tradução fornecida para o propósito de pesquisa internacional (Regra 12.3.a) e 23.1.b).

b. Este relatório de pesquisa internacional foi elaborado considerando a **retificação de um erro evidente** autorizado por ou notificado a esta Autoridade conforme a Regra 91 (Regra 43bis.1.a)).

c. Em relação a qualquer **sequência de nucleotídeo e/ou aminoácido** descrito no pedido internacional, ver Quadro I.

2. Algumas reivindicações não puderam ser objeto de pesquisa (ver Quadro II).

3. **Ausência de unidade de invenção** (ver Quadro III).

4. Com relação ao título,

o texto está aprovado tal como apresentado pelo depositante.

o texto foi formulado por esta Autoridade com a seguinte redação:

5. Com relação ao resumo,

o texto está aprovado tal como apresentado pelo depositante.

o texto foi formulado, de acordo com a Regra 38.2, por esta Autoridade, tal como aparece no Quadro IV. O depositante pode, no prazo de 1 (um) mês da data de emissão deste relatório de pesquisa internacional, apresentar comentários a esta Autoridade.

6. Com relação aos desenhos,


a. a figura dos desenhos a ser publicada com o resumo, é a figura -----, tal como

sugerido pelo depositante.

selecionado por esta Autoridade, pois o depositante não sugeriu uma figura.

selecionado por esta Autoridade, pois esta figura melhor caracteriza a invenção.

b. nenhuma das figuras será publicada com o resumo.

A. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO IPC: A61K8/19 (2006.01), A61Q3/00 (2006.01) CPC: A61K8/19, A61Q3/00 De acordo com a Classificação Internacional de Patentes (IPC) ou conforme a classificação nacional e IPC		
B. DOMÍNIOS ABRANGIDOS PELA PESQUISA Documentação mínima pesquisada (sistema de classificação seguido pelo símbolo da classificação) A61K8 Documentação adicional pesquisada, além da mínima, na medida em que tais documentos estão incluídos nos domínios pesquisados Base de dados do INPI (Brasil) - SINPI Base de dados eletrônica consultada durante a pesquisa internacional (nome da base de dados e, se necessário, termos usados na pesquisa) Espacenet, PatentScope		
C. DOCUMENTOS CONSIDERADOS RELEVANTES		
Categoria*	Documentos citados, com indicação de partes relevantes, se apropriado	Relevante para as reivindicações Nº
Y	GB 394949 A (NORTHAM WARREN CORP) 06 julho 1933 (1933-07-06) (página 1, linhas 18-25; reivindicações 1, 4 e 5)	1-3
Y	Opinion on potassium hydroxide (KOH) as callosity softner/remover. European Commission / Scientific Committee on Consumer Safety. SCCS/1527/14; 2014-03-27 (seção <i>Background</i> , página 5; seção <i>Conclusion</i> , página 10)	1-3
Y	Secret ingredient: callus softner. [online] [multimedia]. Nails Magazine, 21 de Dezembro de 2011. Recuperado de < http://www.nailsmag.com/article/94441/secret-ingredient-callus-softeners > em 2018-01-08 (itens 1 e 3)	1-3
<input type="checkbox"/> Documentos adicionais estão listados na continuação do quadro C <input checked="" type="checkbox"/> Ver o anexo de famílias das patentes		
* Categorias especiais dos documentos citados: "A" documento que define o estado geral da técnica, mas não é considerado de particular relevância. "E" pedido ou patente anterior, mas publicada após ou na data do depósito internacional "L" documento que pode lançar dúvida na(s) reivindicação(ões) de prioridade ou na qual é citado para determinar a data de outra citação ou por outra razão especial "O" documento referente a uma divulgação oral, uso, exibição ou por outros meios. "P" documento publicado antes do depósito internacional, porém posterior a data de prioridade reivindicada. "T" documento publicado depois da data de depósito internacional, ou de prioridade e que não conflita como depósito, porém citado para entender o princípio ou teoria na qual se baseia a invenção. "X" documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada nova e não pode ser considerada envolver uma atividade inventiva quando o documento é considerado isoladamente. "Y" documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada envolver atividade inventiva quando o documento é combinado com um outro documento ou mais de um, tal combinação sendo óbvia para um técnico no assunto. "&" documento membro da mesma família de patentes.		
Data da conclusão da pesquisa internacional 09/01/2018		Data do envio do relatório de pesquisa internacional: 11/01/2018
Nome e endereço postal da ISA/BR  INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Rua Sao Bento nº 1, 17º andar cep: 20090-010, Centro - Rio de Janeiro/RJ +55 21 3037-3663		Funcionário autorizado Gislaine Zulli Nº de telefone: +55 21 3037-3493/3742
Nº de fax:		Nº de telefone:

RELATÓRIO DE PESQUISA INTERNACIONAL
Informação relativa a membros da família de patentes

Depósito internacional Nº
PCT/BR2017/050147

Documentos de patente citados no relatório de pesquisa	Data de publicação	Membro(s) da família de patentes	Data de publicação
GB 394949 A	1933-07-06	Nenhum	
-----	-----	-----	-----